



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, Nº 1692, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-300, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 10.877.412/0001-68, doravante denominado IFRN, neste ato representado por seu Reitor, **WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA**, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.775.204-87, e, de outro lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Autarquia de Regime Especial, com sede à Avenida Senador salgado Filho, Nº 3000 – Campus Universitário – Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.365.710/0001-83, doravante denominada UFRN, neste ato representada por sua Reitora, **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**, residente e domiciliada em Natal/RN, inscrita no CPF/MF sob o Nº 074.596.964-04, acordam em celebrar o presente termo aditivo ao instrumento de Execução Descentralizada inicialmente firmado, observando as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber, bem como do Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Resolução nº 01/2001 do Conselho Nacional de Educação, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, da Resolução nº 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFRN) e da Resolução nº 032/2018-CONSAD/UFRN.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto:

- I – Alterar os anos de ingresso previstos no Termo de Descentralização Orçamentária nº 01/2016 para 2019, 2020 e 2021, com respectivos processos seletivos em 2018, 2019 e 2020;
- II – Incluir a natureza de despesa 33.90.20 (Auxílio financeiro ao pesquisador – bolsa de ensino conforme Resolução 032/2018-CONSAD/UFRN) no plano de aplicação financeira.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

Salienta-se que tal alteração não implica majoração de custos, sendo mantido o valor total inicialmente previsto;

**Parágrafo Primeiro** – As alterações mencionadas serão firmadas na forma do Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, passando esse Plano de Trabalho a vigorar em substituição integral ao anterior.


### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

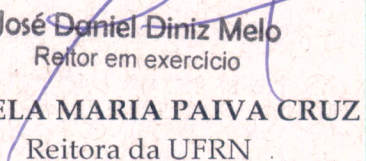
2.1 Fica prorrogado o termo final de vigência do Termo de Descentralização Orçamentária nº 01/2016 por mais dois anos e sete meses, passando de 20 de outubro de 2020 para 31 de maio de 2023, bem como alterados os prazos de execução, tudo na forma dos cronogramas alterados por força do Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 E, por assim se acharem justos e acertados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos partícipes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Termo de Descentralização Orçamentária nº 01/2016, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Natal/RN, 06 de agosto de 2018.

  
**WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA**  
Reitor do IFRN

  
**José Daniel Diniz Melo**  
Reitor em exercício  
**ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**  
Reitora da UFRN

### TESTEMUNHAS:

01. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

02. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO TDO Nº 01/2016**

**1. UG/GESTÃO-CONCEDENTE E UG/GESTÃO-PROPONENTE**

<b>UG/Gestão-Concedente</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)			<b>CNPJ</b> 10.877.412/0001-68	
<b>Endereço</b> Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, Nº 1692, Tirol.				
<b>Cidade</b> Natal	<b>UF</b> RN	<b>CEP</b> 59015-300	<b>Telefone</b> (84) 4005-0757	<b>Nat. Jurídica</b> Autarquia Federal de Direito Público
<b>Responsável</b> Wyllys Abel Farkatt Tabosa		<b>CPF</b> 393.775.204-87		
<b>RG</b> 353549	<b>Cargo</b> Professor	<b>Função</b> Reitor	<b>Matrícula</b> 1110378	
<b>Endereço</b> Rua Sebastião Rodrigues de M Filho, Nº 42, Ponta Negra. Natal/RN			<b>CEP</b> 59090-527	

<b>UG/Gestão Proponente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			<b>CNPJ</b> 24.365.710/0001-83	
<b>Endereço</b> Av. Senador Salgado Filho, nº 3000, Campus Universitário, bairro de Lagoa Nova				
<b>Cidade</b> Natal	<b>UF</b> RN	<b>CEP</b> 59072-970	<b>Telefone</b> (84) 3215-3119	<b>Nat. Jurídica</b> Autarquia Federal de Direito Público
<b>Responsável</b> Ângela Maria Paiva Cruz		<b>CPF</b> 074.596.964-04		
<b>RG</b> 187.914	<b>Cargo</b> Professora	<b>Função</b> Reitora	<b>Matrícula</b> 0349720	
<b>Endereço</b> Rua Praia de Carnaúbas, 8829 – Ponta Negra – Natal/RN			<b>CEP</b> 59094-210	



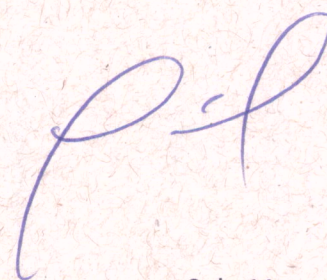
## 2. IDENTIFICAÇÃO

<b>Unidade Responsável</b> Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG
<b>Título</b> Termo de Descentralização Orçamentária com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para qualificação de doze servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) por meio do Mestrado Profissional em Gestão Pública
<b>Período de execução</b> Início: outubro/2016                              Término: março/2023
<b>Identificação do objeto</b> <b>Objetivo geral:</b> Apresentar as diretrizes para o planejamento e a execução de ações que permitam o desenvolvimento do ensino do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) (Instituição Receptora) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (Instituição Promotora). <b>Objetivos específicos:</b> a) Proporcionar formação em nível de Mestrado a 12 (doze) servidores do quadro permanente do IFRN, com entradas em 2019, 2020 e 2021; b) Contribuir para a criação de grupos de estudo e pesquisas na instituição receptora que visem à abordagem de problemas locais e regionais; c) Contribuir, conforme previsto na legislação vigente, por meio da formação de recursos humanos na área da gestão pública, para a criação de cursos de pós-graduação a serem ofertados pela instituição receptora; d) Proporcionar o desenvolvimento do ensino na instituição receptora por meio da capacitação dos professores e profissionais que atuam na área da gestão pública; e) Possibilitar a aquisição de novos referenciais compatíveis para o exercício da profissão docente, de acordo com as necessidades regionais; f) Formar um quadro de mestres em gestão pública, objetivando a conquista da maturidade acadêmico-científica no IFRN; g) Ofertar curso de mestrado que promova o estabelecimento de bases sólidas em gestão pública, com vistas à formação do ser humano em suas múltiplas dimensões e no processo de geração e inovação tecnológica.



### 3. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Descentralização Orçamentária reforça a política instituída no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRN, que visa promover uma política formadora de pessoal especializado na gestão pública. O curso a ser ofertado, terá caráter temporário e visa à formação em nível de mestrado de 12 (doze) servidores do quadro permanente do IFRN, apresentando estrutura curricular e padrão de qualidade adequado, e estará sujeito ao mesmo regimento do curso ofertado regularmente na sede do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGP/IFRN. Este projeto de Mestrado Profissional tem grande relevância para o IFRN, pois, além de contribuir com o desenvolvimento de estudos e pesquisas, poderá subsidiar intervenções nos problemas locais e regionais. A celebração desta cooperação, assim, é de extrema relevância para que a qualificação de servidores do IFRN, tendo em vista a possibilidade de melhoria de serviços prestados para a comunidade educacional por meio dos resultados das dissertações.





#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Qtd.	Início	Fim
Seleção	1	Matrícula dos profissionais do IFRN para o Curso de Mestrado em Gestão Pública, pelo PPGP, no total de 12 vagas.	Matrícula de discentes	4	11/2019	03/2021
				4	11/2020	03/2022
				4	11/2021	03/2023
Oferta de Disciplinas	2	Oferta de 36 Disciplinas Obrigatórias e Eletivas pelo corpo docente do PPGP/UFRN, aos profissionais do IFRN selecionados para o curso de Mestrado em Gestão Pública.	Disciplinas cursadas	4	02/2019	07/2019
				4	08/2019	11/2019
				8	02/2020	07/2020
				4	08/2020	11/2020
				8	02/2021	07/2021
				4	08/2022	11/2022
Produção Científica	3	Produção Científica: Submissão de 12 artigos em periódicos organizados conjuntamente por professores orientadores e seus orientandos	Artigos publicados	4	10/2020	03/2021
				4	10/2021	03/2022
				4	10/2022	03/2023
Defesa de Mestrados	4	Defesa de 12 dissertações ou projetos de intervenção por servidores do IFRN (as defesas serão realizadas em função do desempenho do aluno)	Dissertações /Projetos de Intervenção	4	10/2020	03/2021
				4	10/2021	03/2022
				4	10/2022	03/2023

OBS.: O período proposto no cronograma de execução poderá sofrer alterações.



## 5. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Para a execução do objeto previsto neste instrumento, cabem aos participantes as seguintes obrigações:

### I – Obrigações do PPGP/CCSA

- a. Realizar o processo de seleção dos alunos do curso;
- b. Ofertar um total de 12 (doze) vagas específicas para o IFRN, nos processos seletivos a serem realizados em 2018, 2019 e 2020 nos quais as vagas serão reservadas aos servidores do quadro permanente da Instituição.
- c. Estabelecer calendário escolar, bem como o cronograma de execução do Curso;
- d. Providenciar a disponibilidade de salas de aulas e laboratórios para as aulas práticas, incluindo equipamentos e utensílios;
- e. Orientar os trabalhos finais a serem desenvolvidos pelos alunos, conforme o regulamento do Curso e a Portaria MEC nº. 17, de 28/12/2009;
- f. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento escolar do aluno, bem como encaminhar a solicitação de expedição de diplomas e certificados de conclusão de curso à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de acordo com o que dispõe a legislação vigente;
- g. Efetuar os registros acadêmicos necessários ao funcionamento do Curso, na forma estabelecida pela legislação vigente;
- h. Disponibilizar as vagas exclusivas do IFRN, porventura remanescentes, nos editais de seleção para o processo seletivo do ano seguinte, sem custos adicionais, caso as vagas não tenham sido preenchidas;
- i. Realizar prestação de contas anuais pela Pró-reitoria de Administração da UFRN e coordenação do PPGP/UFRN, a partir das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, no item Cronograma de execução, e o Plano de aplicação dos recursos.

### II – Obrigações do IFRN

- a. Responsabilizar-se pela promoção e divulgação do Curso;
- b. Transferir à UFRN, por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, os recursos financeiros necessários à execução do Termo de Descentralização Orçamentária, conforme item 6 deste plano de trabalho.



## 6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

### 6.1. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		UNIDADE DESCENTRALIZADORA (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
33.90.14	Diárias	5.015,00
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	38.900,00
33.90.20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador – bolsa de ensino conforme Resolução 032/2018-CONSAD/UFRN	200.600,00
33.90.36	Serviços de terceiros - pessoa física	74.800,00
33.91.47	Encargos	14.960,00
33.90.39	Serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.325,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>345.600,00</b>



## 6.2. DETALHAMENTO

33.90.14		Diárias		
Quant.	Especificação	Favorecido	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
25	Diárias	Professores vinculados ao PPGP ou convidados para ministrar aulas, palestras, seminários, bancas de defesa ou atividades relacionadas à pesquisa, docência ou extensão	200,60	5.015,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.015,00</b>
33.90.33		Passagens e despesas com locomoção		
Quant.	Especificação	Favorecido	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
20	Passagens aéreas nacionais	Professores vinculados ao PPGP ou convidados para ministrar aulas, palestras, seminários, bancas de defesa ou atividades relacionadas à pesquisa, docência ou extensão	1.850,00	37.000,00
20	Adicional de locomoção	Professores vinculados ao PPGP ou convidados para ministrar aulas, palestras, seminários, bancas de defesa ou atividades relacionadas à pesquisa, docência ou extensão	95,00	1.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>38.900,00</b>
33.90.20		Auxílio Financeiro ao Pesquisador – bolsa de ensino conforme Resolução 032/2018-CONSAD/UFRN		
Quant.	Especificação	Favorecido	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
600	Hora-aula	Professores vinculados ao PPGP	265,00	159.000,00
12	Apoio Acadêmico	Apoio Acadêmico	2.000,00	24.000,00
12	Apoio Logístico	Apoio Logístico	800,00	9.600,00
8	Serviços eventuais	Professores vinculados a UFRN e ao PPGP orientadores de Trabalhos de Conclusão	1.000,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.600,00</b>

60

*[Handwritten Signature]*



33.90.36		Serviços de terceiros - pessoa física		
Quant.	Especificação	Favorecido	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
240	Serviços eventuais	Professores externos à UFRN e convidados para ministrar aulas, palestras, seminários, bancas de defesa ou atividades relacionadas à pesquisa, docência ou extensão	265,00	63.600,00
4	Serviços eventuais	Professores externos à UFRN e vinculados ao PPGP orientadores de Trabalhos de Conclusão	1.000,00	4.000,00
12	Serviços eventuais	Participação de professores externos à UFRN em bancas de defesa	600,00	7.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>74.800,00</b>
33.91.47		<b>Encargos</b>		
Quant.	Especificação	Favorecido	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
240	Encargos dos Professores externos à UFRN e convidados para ministrar aulas, palestras, seminários, bancas de defesa ou atividades relacionadas à pesquisa, docência ou extensão	INSS	---	12.720,00
4	Professores externos à UFRN e vinculados ao PPGP orientadores de Trabalhos de Conclusão	INSS	---	800,00
12	Participação de professores externos à UFRN em bancas de defesa	INSS	---	1.440,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.960,00</b>



33.90.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica				
Quant.	Especificação	Favorecido	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
20	Serviços eventuais	Pagamento taxas de bilhete aérea (agência), inscrições, serviços gráficos	---	4.000,00
20	Serviços eventuais	Hospedagem e alimentação para Professores vinculados ao PPGP ou convidados para ministrar aulas, palestras, seminários, bancas de defesa ou atividades relacionadas à pesquisa, docência ou extensão	366,25	7.325,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.325,00</b>

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



**6.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

	Total	Maio/2019	Maio/2020	Maio/2021	Maio/2022
<b>Parcela</b>	<b>RS 345.600,00</b>	<b>RS 86.400,00</b>	<b>RS 86.400,00</b>	<b>RS 86.400,00</b>	<b>RS 86.400,00</b>
<b>Código</b>	<b>Valor por código (R\$)</b>	<b>Valor por código (R\$)</b>	<b>Valor por código (R\$)</b>	<b>Valor por código (R\$)</b>	<b>Valor por código (R\$)</b>
<b>33.90.14</b>	5.015,00	1.253,75	1.253,75	1.253,75	1.253,75
<b>33.90.33</b>	38.900,00	9.725,00	9.725,00	9.725,00	9.725,00
<b>33.90.20</b>	200.600,00	50.150,00	50.150,00	50.150,00	50.150,00
<b>33.90.36</b>	74.800,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00
<b>33.91.47</b>	14.960,00	3.740,00	3.740,00	3.740,00	3.740,00
<b>33.90.39</b>	11.325,00	2.831,25	2.831,25	2.831,25	2.831,25
<b>Total</b>	<b>345.600,00</b>	<b>86.400,00</b>	<b>86.400,00</b>	<b>86.400,00</b>	<b>86.400,00</b>

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



## 7. DECLARAÇÃO

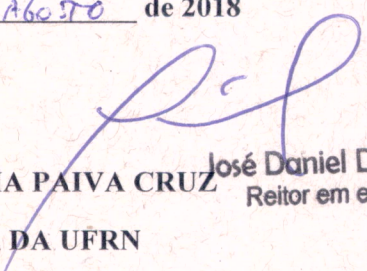
Na qualidade de representante do Proponente, DECLARO, para fins de prova ao IFRN, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos através de Termo de Execução Descentralizada na forma deste Plano de Trabalho.

**Pede deferimento**

Natal, 1<sup>o</sup> de AGOSTO de 2018

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

REITORA DA UFRN

  
José Daniel Diniz Melo  
Reitor em exercício

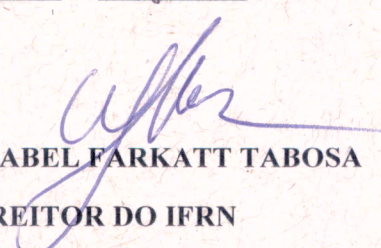
## 8. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O IFRN declara que aprova o plano de trabalho acadêmico proposto pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Pública da UFRN.

Natal, 06 de agosto de 2018

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

REITOR DO IFRN



## 9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**Aprovado**

Natal, 06 de agosto de 2018

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

REITOR DO IFRN











Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/08/2018 às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARIO MEDICE COSTA BARBOSA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/08/2018) 158162-26416-2018NE800005  
CAMPUS DE TUCURUI

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2018 publicado no D.O. de 06/08/2018, Seção 3, Pág. 75.

Onde se lê: Valor R\$ 935,00  
Leia-se: Valor R\$ 11.220,00  
Onde se lê: Valor Total R\$ 935,00  
Leia-se: Valor Total R\$ 11.220,00

(SICON - 08/08/2018) 158481-26416-2018NE800033  
CAMPUS PARAGOMINAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158135

Número do Contrato: 00017/2016, subrogado pela UASG 158135 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.TEC.D.O PARA.

Nº Processo: 23051009908201683.  
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 11056054000195. Contratado: SARAM - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem objeto a renovação contratual e a repactuação conforme CCT 2018/2019. Fundamento Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 26/07/2018 a 26/07/2019. Valor Total: R\$72.238,08. Fonte: 8100000000 - 2018NE800012. Data de Assinatura: 26/07/2018.

(SICON - 08/08/2018) 156103-26416-2018NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAJAZEIRAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2018

Foi considerada vencedora do Pregão 03/2018, a empresa Diagonal Serviços Profissionais Eireli CNPJ 07.187.088/0001-41, prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com o valor total de R\$ 578.145,00.

LUCRECIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI  
Diretora Geral

(SIDECC - 08/08/2018) 158280-26417-2018NE800002

CAMPUS CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2018 - UASG 158281

Nº Processo: 2332500333201861. Objeto: Pagamento de inscrição para capacitação da servidora Juliene Wênia da Silva Santos no VIII Congresso Nacional de Arquivologia a ser realizado em João Pessoa/PB de 08 a 11 de outubro de 2018 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O serviços pretendido é de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 08/08/2018. RICARDO MAIA DO AMARAL, Diretor Administrativo. Ratificação em 08/08/2018. JOSE ALBINO NUNES, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 750,00. CNPJ CONTRATADA : 20.510.647/0001-70 ASSOCIACAO DOS ARQUIVISTAS DA PARAIBA - AAPB.

(SIDECC - 08/08/2018) 158281-26417-2018NE800018

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2018 - UASG 158281

Nº Processo: 23325004192201801. Objeto: Pagamento de Inscrição para Capacitação da servidora do TFPB, Ana Cristina Alves de Oliveira, Dantas para o VIII ProspeccT&L Congresso Internacional do PROFINT, que ocorrerá na Cidade de Mació - AL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pelo singularidade do evento Declaração de Inexigibilidade em 08/08/2018. RICARDO MAIA DO AMARAL, Diretor de Administração. Ratificação em 08/08/2018. JOSE ALBINO NUNES, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 150,00. CNPJ CONTRATADA : 15.258.821/0001-08 FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA - FORTEC.

(SIDECC - 08/08/2018) 158281-26417-2018NE800019

#### CAMPUS SOUZA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 158279

Nº Processo: 23000001596201806. Objeto: Eventual aquisição de medicamentos e reagentes para o hospital veterinário e departamento de produção, pesquisa e extensão. Total de Itens Licitados: 61. Edital: 09/08/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, S/n, Jardim Sorrislandia Lii Sousa/PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/158279-5-00007-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/08/2018 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA  
Diretor Geral

(SIASGnet - 08/08/2018) 158279-26417-2018NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO PARANÁ  
CAMPUS LONDRINA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018 - UASG 154699

Nº Processo: 23403001228201655. Objeto: Contratação de serviços de publicação de matérias na Imprensa Nacional por meio do DOU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Publicação de matérias na Imprensa Nacional - DOU. Declaração de Inexigibilidade em 08/08/2018. MARCELO LUPIONI POLETTI, Ordenador de Despesa. Ratificação em 08/08/2018. SERGIO ASSIS DE ALMEIDA, Gestor Financeiro. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECC - 08/08/2018) 154699-26432-2018NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 151911

Nº Processo: 23357013478201711.  
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 09176584600125. Contratado: ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LT. Objeto: A aquisição de aquisição, montagem e instalação de Módulos de salas e Kits Interativos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/08/2018 a 06/08/2019. Valor Total: R\$2.379.499,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800085. Data de Assinatura: 06/08/2018.

(SICON - 08/08/2018) 151911-26418-2018NE800011

CAMPUS BARREIROS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 - UASG 158466

Nº Processo: 23300011839201821. Objeto: Aquisição emergencial de ração concentrada. Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Impedimento de licitar da empresa Jequitunú Nutrição Animal, vencedora do Pregão SRP nº04/2017 Uasg 158478. Declaração de Dispensa em: 26/06/2018. ADALBERTO DE SOUZA ARRUDA, Diretor Geral. Ratificação em 07/08/2018. RINALDO FARIAS DE VASCONCELOS, Diretor Geral em Exercício. Valor Global: R\$ 65.618,00. CNPJ CONTRATADA : 10.661.512/0001-52 PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 40.064,00. CNPJ CONTRATADA : 18.863.413.0001-65 J. II. DASILVA EQUIPAMENTOS. Valor: R\$ 25.554,00

(SIDECC - 08/08/2018) 158466-26418-2018NE800026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 4/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/08/2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2018, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/08/2018, às 10h00 no site

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem para o Campus São João do Piauí e Órgãos participantes.

SALATIEL AMORIM BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDECC - 08/08/2018) 154704-26431-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018 - UASG 158155

Nº Processo: 23421002380201807. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte FUNCERN para o gerenciamento do projeto e desenvolvimento de capacitação na área de Tecnologia da Informação, através do processo de implantação e customização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme Parecer nº 00187/2018 emitido pela PROJUI e acatado pelo Magnífico Reitor Declaração de Dispensa em 08/08/2018. ANDRE GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA, Diretor da Digti. Ratificação em 08/08/2018. WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA, Reitor. Valor Global: R\$ 208.310,44. CNPJ CONTRATADA : 02.852.277/0001-78 FUNDACAO APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RN.

(SIDECC - 08/08/2018) 158155-26435-2018NE800048

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 003/2018 ao Termo de Descentralização Orçamentária (TDO) nº 01/2016-IFRN. Processo: 23421.003153.2018-91. Objeto: Alterar os anos de ingresso previstos no TDO nº 01/2016 para 2019, 2020 e 2021, bem como incluir a natureza de despesa 33.90.20 no plano de aplicação financeira, conforme plano de trabalho atualizado. Participes: O Reitor do IFRN, o Senhor Wyllys Abel Farkatt Tabosa, e a Reitora da UFRN, a Senhora Ângela Maria Paiva Cruz. Vigência: até 31/05/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decretos nº 6.170/2007 e nº 93.872/1986, Resolução nº 01/2001 (Conselho Nacional de Educação), Portaria Interministerial nº 424/2016 (Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União), Resolução nº 197/2013 (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/IFRN)) e da Resolução nº 032/2018 (CONSAD/IFRN). Assinatura do Termo Aditivo: 06/08/2018.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

espécie: Segundo Termo Aditivo nº 002/2018 ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 77/2016-PROJU. Processo: 23421.002302.2018-02. Objeto: Prorrogar a vigência do TED nº 77/2016-PROJU por mais doze meses, bem como os prazos para alcance das metas esperadas, conforme plano de trabalho atualizado. Participes: O Reitor do IFRN, o Senhor Wyllys Abel Farkatt Tabosa, e a Reitora da UFRN, a Senhora Ângela Maria Paiva Cruz. Vigência: até 31/08/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decretos nº 6.170/2007 e nº 93.872/1986, Resolução nº 01/2001 (Conselho Nacional de Educação), Portaria Interministerial nº 424/2016 (Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União), Resolução nº 197/2013 (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/IFRN)) e da Resolução nº 072.2004 (CONSEPE/IFRN). Assinatura do Termo Aditivo: 08/08/2018.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23421002380201807

JULIO CESAR CARNEIRO CAMILO  
Diretor de Licitação

(SIDECC - 08/08/2018) 158155-26435-2018NE800048

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2018

O IFRN torna público o resultado do pregão eletrônico 11/2018 da UASG 158155. Os itens 1 e 2 foram homologados para a empresa Brena Vieira Lim Cavalcanti Eireli (18.695.347.0001-61), os itens 3 e 5 para a empresa RCP Comércio de Eletrodoméstico Eireli (28.031.958/0001-69) e o item 4 para a empresa General Administração Motelaria Eireli (01.263.392/0001-44).

IVES BRUNO DE LIMA SILVA  
Assistente em Administração

(SIDECC - 08/08/2018) 158155-26435-2018NE800048



